

Edital FLD 2026 I

PAMPA: territórios em luta por direitos

PRORROGADO



PROGRAMA DE
pequenos
projetos



SUMÁRIO

INFORMAÇÕES GERAIS	03
1. CONTEXTO	07
2. QUAL O OBJETIVO DESTE EDITAL?	08
3. PARA QUAL PÚBLICO ESTE EDITAL É DESTINADO?	11
4. PARA QUAIS ORGANIZAÇÕES ESTE EDITAL É DESTINADO?	12
5. QUAL É A ABRANGÊNCIA E O VALOR DE APOIO?	13
6. QUE DURAÇÃO PODE TER O PROJETO?	14
7. COMO ENVIAR UMA PROPOSTA?	15
8. QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS ENVIAR JUNTAMENTE COM O PROJETO, NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO?	16
9. ENCONTROS SOBRE GESTÃO COLETIVA DE PROJETOS E JUSTIÇA DE GÊNERO E ÉTNICO-RACIAL	17
10. QUAIS OS CRITÉRIOS DE PRÉ-SELEÇÃO DOS PROJETOS?	18
11. COMO É FEITA A AVALIAÇÃO DOS PROJETOS PRÉ-SELECIONADOS?	19
12. QUANDO SAI O RESULTADO DO EDITAL?	20
13. COMO É FEITO O REPASSE DOS RECURSOS?	21
14. COMO PODEM SER APLICADOS OS RECURSOS FINANCEIROS E COMO É FEITA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO?	22
15. COMO É REALIZADO O ACOMPANHAMENTO E A AVALIAÇÃO DO PROJETO?	24
16. CALENDÁRIO E PRAZOS IMPORTANTES	25
PARA MAIS INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS	27



INFORMAÇÕES GERAIS

Qual o objetivo deste edital?

Apoiar projetos de grupos, coletivos e organizações de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas, de quilombolas, de catadoras e catadores de materiais recicláveis, da economia solidária, da agroecologia, de juventudes, de mulheres e de coletivos LGBTQIAPN+, que atuam no bioma Pampa na defesa de direitos e territórios, em ações de incidência, articulação, formação, comunicação, cultura, segurança alimentar e hídrica, e geração de renda.

O edital é composto por quatro linhas de apoio:

- **Linha 1** – Povos indígenas, Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais
- **Linha 2** – Catadoras de materiais recicláveis, mulheres da Economia Solidária e agricultoras e agricultores agroecológicos
- **Linha 3** – Juventudes
- **Linha 4** – Coletivos de mulheres, de pessoas LGBTQIAPN+ e de homens que atuam no enfrentamento à violência de gênero



INFORMAÇÕES GERAIS

Para qual público este edital é destinado?

Povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais, catadoras e catadores de materiais recicláveis, mulheres da economia solidária, agricultoras e agricultores agroecológicos, juventudes, mulheres negras, mulheres urbanas e mulheres do campo, e comunidade LGBTQIAPN+.

Para quais organizações este edital é destinado?

Organizações da sociedade civil, empreendimentos da economia solidária e movimentos sociais.

Qual a área de abrangência do edital?

Bioma Pampa (municípios listados no Anexo, ao final do edital).

Qual o valor de apoio?

Até R\$18.000,00 (dezoito mil reais) por projeto.

Até quando um projeto pode ser enviado?

Até 06 de abril de 2026, às 23h59min (horário de Brasília/DF).

Em que período o projeto poderá ser realizado?

Em até 9 meses, de junho de 2026 a fevereiro de 2027.



INFORMAÇÕES GERAIS

Como enviar um projeto?

Através do formulário digital de inscrição de projetos, disponível na plataforma virtual da FLD, no endereço fld.com.br/arearequerente.

Os documentos solicitados no item 8 deste edital deverão ser anexados no formulário digital no momento da inscrição.

Oficina de tira-dúvidas e elaboração de projetos

Será oferecida uma oficina virtual e três oficinas presenciais de apresentação do edital e elaboração de projetos.

A *oficina virtual* será no dia 23 de fevereiro de 2026, das 9h às 12h (horário de Brasília/DF).

As *oficinas presenciais* serão realizadas nas seguintes datas e locais:

- 28 de fevereiro de 2026, em Rosário do Sul (RS)
- 02 de março de 2026, em Pelotas (RS)
- 05 de março de 2026, em Porto Alegre (RS)

As inscrições para as oficinas devem ser realizadas até o dia 20 de fevereiro de 2026, pelo link fld.com.br/inscricao.



INFORMAÇÕES GERAIS

Encontros com grupos apoiados

O apoio aos projetos selecionados está vinculado à participação nos encontros do Programa de Pequenos Projetos da FLD com grupos apoiados, sobre gestão de projetos e sobre justiça de gênero e étnico-racial. Serão realizados dois encontros presenciais, um para cada temática.

O primeiro encontro, sobre Gestão Coletiva de Projetos, acontecerá nas seguintes datas e locais (o grupo irá participar em apenas um dos encontros, na cidade mais próxima das suas atividades):

- 12 de maio de 2026, em Porto Alegre (RS)
- 14 e 15 de maio de 2026, em Pelotas (RS)

O segundo encontro, sobre Justiça de Gênero e Étnico-Racial, será marcado para o segundo semestre de 2026, nas mesmas cidades indicadas.

Seção de Dúvidas Frequentes

fld.com.br/perguntasfrequentes



O Pampa, bioma mais recentemente reconhecido, é também um dos que mais vem sofrendo com ameaças aos seus territórios e sua sociobiodiversidade. Ocupando 69% do estado do Rio Grande do Sul, a sua importância ecológica e climática tem sido negligenciada, restando apenas cerca de 20% de sua paisagem natural preservada. Essas áreas estão, em boa parte, nas regiões onde há forte presença de povos e comunidades tradicionais, como indígenas, quilombolas, pescadoras e pescadores artesanais, povo de terreiro, pecuaristas familiares tradicionais, povo pomerano, povo cigano, e benzedeiros e benzedoras. A emergência climática, com secas e inundações cada vez mais frequentes, afeta de forma mais drástica povos e comunidades tradicionais e comunidades periféricas nos contextos urbanos, evidenciando de forma concreta o racismo ambiental.

A escalada de aumento da violência de gênero e de feminicídios evidencia igualmente os contextos de misoginia, violência doméstica e familiar contra meninas, mulheres e pessoas LGBTQIAPN+. Conforme dados do Observatório da Lupa Feminista, entre 2012 e 2025, foram registrados 1345 casos de feminicídio no Rio Grande do Sul, sendo a maioria no interior do estado. Em 2025,

foram 80 registros de mortes violentas de mulheres. Este agravamento desmascara também a ausência de políticas públicas com foco na prevenção e proteção, atendimento qualificado, acesso à justiça e aplicabilidade das leis, em um estado onde prevalece a cultura patriarcal que se manifesta na violência de gênero.

Diante desse cenário, são diversas as vozes que se erguem em defesa dos territórios, modos de vida, pelo cultivo de alimentos saudáveis, pela proteção das águas, dos campos e das matas, e pela superação das violências. Buscam a promoção de relações justas entre as pessoas e delas com o ambiente. Denunciam e anunciam outras formas de se relacionar com o bioma, pautadas na solidariedade e na visão integrada entre comunidades, ecossistemas e culturas, as quais são as grandes responsáveis pela conservação do Pampa.

Assim, este edital busca apoiar projetos que contribuam para o fortalecimento das ações de povos e comunidades tradicionais, de mulheres, de juventudes e de coletivos LGBTQIAPN+ na sua luta em defesa de seus direitos e do bioma Pampa.



QUAL O OBJETIVO DESTA EDITAL?

Apoiar projetos de grupos, coletivos e organizações de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas, de quilombolas, de catadoras e catadores de materiais recicláveis, da economia solidária, da agroecologia, de juventudes, de mulheres e de coletivos LGBTQIAPN+, que atuam no bioma Pampa na defesa de direitos e territórios, em ações de incidência, articulação, formação, comunicação, cultura, segurança alimentar e hídrica, e geração de renda.

Os projetos inscritos devem estar relacionados com, ao menos, uma das seguintes linhas temáticas:

Linha 1 - Povos indígenas, Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais

Apoio a projetos de organizações de povos e comunidades tradicionais: povos indígenas, quilombolas, pescadoras e pescadores artesanais,

povo de terreiro, pecuaristas familiares tradicionais, povo pomerano, povo cigano, e benzedeiros e benzedoras, voltados ao fortalecimento de sua atuação em ações como:

- Intercâmbios entre comunidades
- Formações sobre leis e políticas públicas
- Formações com lideranças
- Articulação entre mulheres
- Ações protagonizadas por juventudes
- Ações de enfrentamento ao racismo, machismo, LGBTfobia e fundamentalismos
- Ações preventivas de formação e constituição de grupos sobre masculinidades positivas, voltadas para juventudes do campo e das cidades
- Ações de incidência para defesa de direitos
- Formalização/regularização de associações
- Elaboração de instrumentos de defesa de direitos, como protocolos autônomos de consulta prévia, planos de gestão territorial e planos comunitários



QUAL O OBJETIVO DESTA EDITAL?

- Fortalecimento e valorização cultural (artesanato, práticas culturais tradicionais, espaços culturais e espirituais importantes, como casas de reza)
- Segurança alimentar e hídrica (acesso à água)
- Produção tradicional e geração de renda
- Realização e/ou participação em feiras comunitárias
- Fortalecimento de processos e de ferramentas de comunicação

Linha 2 - Catadoras de materiais recicláveis, mulheres da Economia Solidária e agricultoras e agricultores agroecológicos

Apoio a projetos de organizações de catadoras de materiais recicláveis, mulheres da Economia Solidária e agricultoras e agricultores agroecológicos, voltados ao fortalecimento de sua atuação em ações como:

- Ações de articulação política das mulheres
- Ações voltadas para a autonomia econômica das mulheres com foco em geração de trabalho e renda e melhorias nas condições de trabalho
- Ações com foco em comercialização solidária, comércio justo e consumo responsável
- Ações protagonizadas por juventudes
- Intercâmbios de experiências

Linha 3 - Juventudes

Apoio a projetos de coletivos e organizações de juventudes, voltados ao fortalecimento de sua atuação em ações como:

- Fortalecimento da articulação na defesa de direitos das juventudes
- Formação política
- Ações de incidência e mobilização no tema da justiça climática e socioambiental



QUAL O OBJETIVO DESTE EDITAL?

- Ações culturais
- Ações de comunicação
- Intercâmbios
- Feiras jovens
- Atividades esportivas

Linha 4 - Coletivos de mulheres, de pessoas LGBTQIAPN+ e de homens que atuam no enfrentamento à violência de gênero

Apoio a projetos de coletivos e organizações de mulheres e de pessoas LGBTQIAPN+, voltados ao fortalecimento de sua atuação em ações como:

- Enfrentamento à violência contra mulheres
- Enfrentamento à LGBTfobia
- Ações de debate sobre masculinidades positivas
- Ações de defesa de direitos
- Ações de articulação entre coletivos e intercâmbios

- Enfrentamento aos fundamentalismos religiosos

! IMPORTANTE

Todos os projetos deverão prever ao menos uma atividade envolvendo o tema da justiça de gênero e étnico-racial.

Justiça socioambiental e promoção da economia solidária são temas que deverão ser trabalhados de maneira transversal em todos os projetos.

Para a FLD, justiça de gênero e étnico-racial é garantir que todas as pessoas, independente de raça e etnia, gênero, classe, religião e geração, tenham espaço e voz, em ambientes livres de racismo, machismo e fundamentalismos.

Veja aqui sugestões sobre o tema da justiça de gênero: fld.com.br/gruposemroda



3

PARA QUAL PÚBLICO ESTE EDITAL É DESTINADO?

Povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais, catadoras e catadores de materiais recicláveis, mulheres da economia solidária, juventudes, mulheres negras, mulheres urbanas e mulheres do campo, e comunidade LGBTQIAPN+.



PARA QUAIS ORGANIZAÇÕES ESTE EDITAL É DESTINADO?

Para enviar um projeto, é preciso que a organização requerente tenha CNPJ. Caso o grupo não seja formalizado, é possível enviar o projeto em parceria com outra organização que possua CNPJ. Nesse caso, o grupo será a organização executora do projeto e a parceira com CNPJ será a organização requerente.

Podem enviar projetos: Organizações da sociedade civil, empreendimentos da economia solidária e movimentos sociais.

Não serão considerados projetos de pessoas físicas, de Microempreendedor/a Individual (MEI), de instituições privadas com fins lucrativos, de órgãos públicos e de instituições de ensino.



QUAL É A ABRANGÊNCIA E O VALOR DE APOIO?

Serão apoiados projetos na área de abrangência do **Bioma Pampa**, no estado do Rio Grande do Sul (municípios listados no Anexo ao final do edital), com **valor máximo de até R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) por projeto.

Observação: o recurso será liberado em parcelas, a cada 3 meses, conforme o cronograma de repasse financeiro informado no projeto. É importante que esse cronograma seja elaborado de maneira equilibrada, distribuindo os recursos em montantes que não sejam muito diferentes entre si.



6

QUE DURAÇÃO PODE TER O PROJETO?

Serão apoiados projetos com a duração de até **9 meses**, executados entre junho de 2026 e fevereiro de 2027.



COMO ENVIAR UMA PROPOSTA?

Os projetos devem ser elaborados e enviados ***exclusivamente*** através do formulário digital de inscrição de projetos, disponível no endereço **fld.com.br/arearequerente**, observando-se as condições e critérios indicados neste edital.



QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS ENVIAR JUNTAMENTE COM O PROJETO, NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO?

Para realização do repasse dos recursos financeiros, é preciso a apresentação de conta bancária ativa em nome da organização requerente do projeto (conta em nome de pessoa jurídica) e dos seguintes documentos, **que devem ser incluídos no formulário digital de inscrição de projetos, e precisam estar no formato pdf, imagem ou documento word:**

- Cópia do estatuto da organização requerente do projeto;
- Cópia da ata de eleição da atual diretoria ou coordenação da organização requerente;
- Cópia do cartão do CNPJ da organização requerente (pode ser emitido no site da Receita Federal, no link servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);
- Cópia de documento de identidade das pessoas que assinarão o Termo de Colaboração se o projeto for aprovado, que serão:
 - a pessoa responsável legal pela organização requerente do projeto (conforme indicado na ata ou em procuração);
 - a pessoa responsável pela organização executora do projeto (se a organização executora for diferente da organização requerente);
 - e a pessoa coordenadora do projeto.



ENCONTROS SOBRE GESTÃO COLETIVA DE PROJETOS E JUSTIÇA DE GÊNERO E ÉTNICO-RACIAL

O apoio aos projetos selecionados está vinculado à participação em encontros presenciais sobre gestão coletiva de projetos e sobre justiça de gênero e étnico-racial realizados pela FLD. Serão realizados dois encontros presenciais, um para cada temática.

O primeiro encontro, sobre Gestão Coletiva de Projetos, acontecerá nas seguintes datas e locais (o grupo irá participar em apenas um dos encontros, na cidade mais próxima das suas atividades):

- 12 de maio de 2026, em Porto Alegre (RS)
- 14 e 15 de maio de 2026, em Pelotas (RS)

O segundo encontro, sobre Justiça de Gênero e Étnico-Racial, será marcado para o segundo

semestre de 2026, nas mesmas cidades indicadas. As despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação serão custeadas pela FLD, para a participação de duas pessoas representantes de cada projeto apoiado (sendo uma delas a pessoa coordenadora do projeto e a outra a pessoa responsável pela execução financeira e prestação de contas do projeto). **É imprescindível que essas pessoas participem de todo o encontro.**

No caso de projetos que possuam organizações requerente e executora diferentes, será viabilizada a participação de uma pessoa de cada organização.

A primeira parcela dos recursos financeiros dos projetos será repassada após a participação no encontro sobre gestão coletiva de projetos.



QUAIS OS CRITÉRIOS DE PRÉ-SELEÇÃO DOS PROJETOS?

Serão pré-selecionados os projetos:

- Que respondam ao objetivo deste edital;
- Que sejam recebidos via formulário digital de inscrição (plataforma online);
- Que sejam recebidos dentro do prazo indicado neste edital;
- De organizações que não possuam projeto em andamento com a FLD;
- De organizações que não tenham pendências e tenham cumprido a execução de projeto apoiado pela FLD, de acordo com o Termo de Colaboração;
- Que apresentem, no momento da inscrição do projeto, todos os documentos listados no item 8 deste edital;
- De organizações que atendam as condições descritas no edital.

Uma mesma organização não poderá enviar mais de um projeto por edital.



COMO É FEITA A AVALIAÇÃO DOS PROJETOS PRÉ-SELECIONADOS?

Os projetos pré-selecionados são analisados pela Comissão de Avaliação de Projetos da FLD. São considerados para análise dos projetos os seguintes pontos:

- A elaboração coletiva do projeto;
- A coerência entre os objetivos, atividades, resultados esperados, cronograma e orçamento, na resposta ao edital;
- A promoção da justiça de gênero e étnico-racial, da justiça socioambiental, e da economia solidária;
- Os indicadores de gestão democrática com justiça de gênero no projeto.



QUANDO SAI O RESULTADO DO EDITAL?

A lista dos projetos aprovados será publicada no site da FLD (fld.com.br) após a reunião da Comissão de Avaliação de Projetos, em 27 de abril de 2026, conforme o calendário apresentado no item 16 deste edital.



COMO É FEITO O REPASSE DOS RECURSOS?

Para o repasse dos recursos, será assinado um Termo de Colaboração entre a FLD e a organização requerente do projeto. Os recursos previstos são repassados para as organizações requerentes, em caráter não reembolsável, após o recebimento do Termo de Colaboração preenchido e assinado, **e são liberados a cada 3 meses, conforme o cronograma de repasse financeiro informado no projeto.**

É importante que esse cronograma seja elaborado de maneira equilibrada, distribuindo os recursos em montantes que não sejam muito diferentes entre si.



COMO PODEM SER APLICADOS OS RECURSOS FINANCEIROS E COMO É FEITA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO?

A prestação de contas do projeto deverá ser feita por meio de relatórios trimestrais e de um relatório final (narrativo e financeiro). Os modelos para os relatórios estão disponíveis no site da FLD, no link fld.com.br/editaisprojetos.

A cada 3 meses, a organização deverá enviar um relatório trimestral de prestação de contas, juntamente com as cópias dos comprovantes fiscais de despesas válidos do período. Para envio do relatório trimestral, é preciso ter utilizado no mínimo 80% do recurso já repassado. No mesmo relatório, o

grupo realiza a solicitação do novo repasse, para que a próxima parcela seja encaminhada.

O relatório final (narrativo e financeiro) deverá ser encaminhado após a conclusão do projeto, até 27 de março de 2027.

Todo comprovante de despesa deve ser em nome da organização requerente do projeto. Todas as despesas devem ser



COMO PODEM SER APLICADOS OS RECURSOS FINANCEIROS E COMO É FEITA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO?

comprovadas através de notas e cupons fiscais.

O pagamento de contratações de pessoas deverá ser efetuado por meio de contracheque/holerite no caso de contratação via CLT; notas fiscais e MEI no caso de pessoa jurídica; ou Recibo de Pagamento de Contribuinte Individual (RPCI) no caso de pessoas físicas autônomas.

Para todas as despesas/aquisições/compras com um valor igual ou superior a R\$ 4.000,00 (quatro mil

reais), deverá ser realizada uma Tomada de Preço, com apresentação de três orçamentos, que deverão ser anexados ao comprovante de despesa correspondente.

O recolhimento dos encargos/impostos é de responsabilidade da organização requerente e pode ser pago com recursos do projeto, devendo ser comprovado na prestação de contas. Os recursos do projeto não poderão ser utilizados para o pagamento de juros e multas.



COMO É REALIZADO O ACOMPANHAMENTO E A AVALIAÇÃO DO PROJETO?

O acompanhamento dos projetos é realizado pelo Programa de Pequenos Projetos da FLD, levando em consideração os objetivos e resultados previstos, por meio de visitas, reuniões e formações virtuais e presenciais, e-mails, contatos telefônicos, registros fotográficos, notícias, relatórios trimestrais e pelo relatório final narrativo e financeiro.



CALENDÁRIO E PRAZOS IMPORTANTES

ABERTURA DO EDITAL

04 de fevereiro de 2026

OFICINA DE TIRA-DÚVIDAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS

Oficina virtual: 23 de fevereiro de 2026, das 9h às 12h (horário de Brasília/DF).

Oficinas presenciais:

- 28 de fevereiro de 2026, em Rosário do Sul (RS)
- 02 de março de 2026, em Pelotas (RS)
- 05 de março de 2026, em Porto Alegre (RS)

As inscrições para as oficinas devem ser realizadas até o dia 20 de fevereiro de 2026, pelo link fld.com.br/inscricao.

PRAZO PARA ENVIO DE DÚVIDAS PELO E-MAIL

Até 01 abril de 2026, pelo e-mail
pequenosprojetos@fld.com.br

PRAZO FINAL PARA ENVIO DE PROJETOS

06 de abril de 2026, às 23h59min (horário de Brasília/DF)

DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS PROJETOS APROVADOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS NO SITE DA FLD

27 de abril de 2026



CALENDÁRIO E PRAZOS IMPORTANTES

PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA ÀS ORGANIZAÇÕES COM PROJETO APROVADO

Até 06 de maio de 2026

ENCONTROS PRESENCIAIS COM PROJETOS APROVADOS

Primeiro encontro:

- 12 de maio de 2026, em Porto Alegre (RS)
- 14 e 15 de maio de 2026, em Pelotas (RS)

(cada grupo participará em apenas um dos encontros previstos para maio de 2026, na cidade mais próxima de sua atuação)

Segundo encontro:

Segundo semestre de 2026

REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA DO RECURSO FINANCEIRO

Após participação no encontro presencial sobre Gestão coletiva de projetos, em maio de 2026

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS

De junho de 2026 a fevereiro de 2027

PRAZO FINAL PARA ENVIO DO RELATÓRIO NARRATIVO E FINANCEIRO FINAL

27 de março de 2027



PARA MAIS INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS

CONSULTE A SEÇÃO
DE DÚVIDAS FREQUENTES

fld.com.br/perguntasfrequentes

Caso permaneçam dúvidas, entre em contato
até 01 de abril de 2026 através do e-mail
pequenosprojetos@fld.com.br

Para conhecer mais sobre a **FLD** e o
Programa de Pequenos Projetos,
acesse fld.com.br



ANEXO

MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO EDITAL - BIOMA PAMPA (RS)

(Fonte: IBGE, 2019)

ACEGUÁ	BOA VISTA DO CADEADO	CAPELA DE SANTANA	CRUZ ALTA
ÁGUA SANTA	BOA VISTA DO INCRA	CAPIVARI DO SUL	CRUZALTENSE
AJURICABA	BOSSOROCA	CARAZINHO	DEZESSEIS DE NOVEMBRO
ALEGRETE	BUTIÁ	CATUÍPE	DILERMANDO DE AGUIAR
ALEGRIA	CAÇAPAVA DO SUL	CERRITO	DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES
ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL	CACEQUI	CERRO BRANCO	DOM FELICIANO
ALVORADA	CACHOEIRA DO SUL	CERRO GRANDE DO SUL	DOM PEDRITO
AMARAL FERRADOR	CACHOEIRINHA	CHAPADA	ELDORADO DO SUL
ARAMBARÉ	CAIBATÉ	CHARQUEADAS	ENCRUZILHADA DO SUL
ARROIO DO PADRE	CAMAQUÃ	CHIAPETTA	ENGENHO VELHO
ARROIO DOS RATOS	CAMPINA DAS MISSÕES	CHUÍ	ENTRE-IJUÍ
ARROIO GRANDE	CAMPINAS DO SUL	CHUVISCA	ENTRE RIOS DO SUL
AUGUSTO PESTANA	CAMPOS BORGES	CIDREIRA	EREBANGO
BAGÉ	CANDELÁRIA	COLORADO	ERECHIM
BALNEÁRIO PINHAL	CÂNDIDO GODÓI	CONDOR	ERNESTINA
BARÃO DO TRIUNFO	CANDIOTA	COQUEIROS DO SUL	ERVAL SECO
BARRA DO QUARAÍ	CANGUÇU	CORONEL BARROS	ESTAÇÃO
BARRA DO RIBEIRO	CANOAS	CORONEL BICACO	ESTEIO
BOA VISTA DAS MISSÕES	CAPÃO DO CIPÓ	COXILHA	ESTRELA VELHA
	CAPÃO DO LEÃO	CRISTAL	EUGÊNIO DE CASTRO



ANEXO

MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO EDITAL - BIOMA PAMPA (RS)

(Fonte: IBGE, 2019)

FORMIGUEIRO
FORTALEZA DOS VALOS
GARRUCHOS
GENERAL CÂMARA
GETÚLIO VARGAS
GIRUÁ
GLORINHA
GRAMADO DOS LOUREIROS
GRAVATAÍ
GUAÍBA
GUARANI DAS MISSÕES
HERVAL
HULHA NEGRA
IBIRUBÁ
IJUÍ
IMBÉ
INDEPENDÊNCIA
INHACORÁ
IPIRANGA DO SUL
ITAARA

ITACURUBI
ITAQUI
IVORÁ
JABOTICABA
JACUIZINHO
JACUTINGA
JAGUARÃO
JAGUARI
JARI
JÓIA
JÚLIO DE CASTILHOS
LAVRAS DO SUL
MAÇAMBARÁ
MANOEL VIANA
MAQUINÉ
MARIANA PIMENTEL
MATA
MATO CASTELHANO
MATO QUEIMADO
MINAS DO LEÃO

MONTENEGRO
MORRO REDONDO
MOSTARDAS
NÃO-ME-TOQUE
NONOAI
NOVA BOA VISTA
NOVA ESPERANÇA DO SUL
NOVA PALMA
NOVA RAMADA
NOVA SANTA RITA
NOVO BARREIRO
NOVO CABRAIS
OSÓRIO
PALMARES DO SUL
PALMEIRA DAS MISSÕES
PANAMBI
PANTANO GRANDE
PARAÍSO DO SUL
PASSO DO SOBRADO
PASSO FUNDO

PAULO BENTO
PEDRAS ALTAS
PEDRO OSÓRIO
PEJUÇARA
PELOTAS
PINHAL GRANDE
PINHEIRO MACHADO
PIRAPÓ
PIRATINI
PONTÃO
PONTE PRETA
PORTÃO
PORTO ALEGRE
PORTO XAVIER
QUARAÍ
QUATRO IRMÃOS
QUEVEDOS
QUINZE DE NOVEMBRO
REDENTORA
RESTINGA SÊCA



ANEXO

MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO EDITAL - BIOMA PAMPA (RS)

(Fonte: IBGE, 2019)

RIO GRANDE	SANTO ANTÔNIO DA PATRU-	SÃO PEDRO DO SUL	TRÊS DE MAIO
RIO PARDO	LHA	SÃO SEPÉ	TRÊS PALMEIRAS
ROLADOR	SANTO ANTÔNIO DAS MIS-	SÃO VALENTIM	TRINDADE DO SUL
RONDA ALTA	SÕES	SÃO VALÉRIO DO SUL	TRIUNFO
RONDINHA	SANTO ANTÔNIO DO PLANAL-	SÃO VICENTE DO SUL	TUCUNDUVA
ROQUE GONZALES	TO	SAPUCAIA DO SUL	TUPANCIRETÃ
ROSÁRIO DO SUL	SANTO AUGUSTO	SARANDI	TURUÇU
SALDANHA MARINHO	SÃO BORJA	SEBERI	UBIRETAMA
SALTO DO JACUÍ	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	SENADOR SALGADO FILHO	UNISTALDA
SANT'ANA DO LIVRAMENTO	SÃO GABRIEL	SENTINELA DO SUL	URUGUAIANA
SANTA BÁRBARA DO SUL	SÃO JERÔNIMO	SERTÃO	VALE VERDE
SANTA CRUZ DO SUL	SÃO JOSÉ DO INHACORÁ	SERTÃO SANTANA	VENÂNCIO AIRES
SANTA MARGARIDA DO SUL	SÃO JOSÉ DO NORTE	SETE DE SETEMBRO	VIAMÃO
SANTA MARIA	SÃO LOURENÇO DO SUL	TABAÍ	VICTOR GRAEFF
SANTA ROSA	SÃO LUIZ GONZAGA	TAPES	VILA LÂNGARO
SANTA VITÓRIA DO PALMAR	SÃO MARTINHO DA SERRA	TAQUARI	VILA NOVA DO SUL
SANTANA DA BOA VISTA	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	TAVARES	VITÓRIA DAS MISSÕES
SANTIAGO	SÃO NICOLAU	TOROPI	XANGRI-LÁ
SANTO ÂNGELO	SÃO PEDRO DAS MISSÕES	TRAMANDAÍ	



PROGRAMA DE
**pequenos
projetos**

